



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000260

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de março de 2018

Ano 2

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **004/2018**, tendo como objeto a para contratação de representante exclusivo de artista musical (MANO VEY) para apresentação no dia 31 de março de 2018 nos festejos de Sábado de Aleluia no Povoado de Alto do Capim, neste município, Contratado: **DELSUC SANTOS MURITIBA**, Inscrito no CPF sob nº **927.221.505-82** Portador do RG sob o Nº **08.551.368-71**, residente e domiciliado na **RUA MORRO DO GUINHO, 14, CENTRO, BAIXA GRANDE – BAHIA CEP: 44.620-000** com o valor de **R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)**.

Base Legal Art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

<b>Dia 31 de março de 2018</b>	<b>MANO VEY</b>	<b>R\$ 1.300,00</b>
--------------------------------	-----------------	---------------------

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES G. DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 27 DE MARÇO DE 2018.**

**Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**  
Tel: **(074) 3676-1026** Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)